



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

FLS. 111

LIVRO N.º 2 - HI

MATRÍCULA N.º 39.871 PROTOC-66.749-026-1D DATA 30 de junho de 1.993

IMÓVEL: Casa nº 34 da Quadra 16 à rua Rosário e seu respectivo terreno próprio situado no conjunto residencial Planalto do Turú II, situado no lugar Parola, Distrito de Vinhais, neste município, com as seguintes dimensões, limites e área: frente, limitando-se com a rua Rosário mede 7,00m, lateral direita, limitando-se com o lote nº 33 mede 18,00m, lateral esquerda, limitando-se com o lote nº 35 mede 18,00m, linha de fundo, limitando-se com o lote nº 10 mede 7,00m, com forma retangular e área de 126,00m², tendo a casa as seguintes dependências: sala, dois quartos, banheiro e cozinha, com uma área construída de 35,80m². - **PROPRIETÁRIO:**- BADIUS ENGENHARIA LTDA, empresa de construção civil, com sede em Fortaleza-Ce e Filial nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob o nº 06.034.870/0002-49.- **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:**- matrícula nº 3.727, fls. 143 do Livro 2-0, deste Cartório.-

REGISTRO Nº 01 - COMPRA E VENDA:- CERTIFICO, a vista do contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade em 10/07/1.992 que o imóvel desta matrícula, foi adquirido por VALTER SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador de carteira de identidade nº 954183-SJSP-MA e CIC nº 215.347.723/91, residente e domiciliado nesta cidade, na compra feita a sua proprietária acima qualificada pela quantia de R\$ 20.706.478,62. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 30 de junho de 1.993.

REGISTRO Nº 02 - HIPOTECA:- CERTIFICO, a vista do mesmo contrato objeto do registro nº 01, desta matrícula, que o aludido imóvel foi dado pelo (s) seu (s) adquirente (s) acima qualificado (s) em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, por sua Superintendência Regional do Maranhão, em garantia do crédito hipotecário no valor de R\$ 19.961.045,38 o qual será pago em 300 prestações mensais e consecutivas à taxa de juros nominal de 5,700% a.a., e efetiva de 5,8512% a.a., na forma do PES/CP-SFA, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data da apuração dos custos/saldo devedor, com reajuste conforme cláusulas 8ª e 11ª do contrato ora registrado cuja cópia fica arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- São Luís Ma., 30 de Junho de 1.993.-

AVERBAÇÃO Nº 01 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- conforme autorização do credor hipotecário, datado de 09 de Junho de 2008, autoriza o cancelamento da hipoteca R-02, que gravava o imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 13 de Agosto de 2008.- fm

REGISTRO Nº 03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CERTIFICO, que à vista do Contrato por instrumento particular de mútuo de dinheiro com obrigações e Alienação Fiduciária datado de 29 de agosto de 2013, que o imóvel desta matrícula foi dado em Alienação Fiduciária pelo seu devedor/fiduciante VALTER SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, motorista veic transp passagei, CI nº 954183 SSP/MA e CPF nº 215.347.723-91, residente e domiciliado em Rua Rosário, 34, Qd 16, Vinhais em São Luís/Ma, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF e CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia ao empréstimo concedido no valor de R\$ 35.000,00, que será pago no prazo de 180 meses, pelo Sistema de Amortização (SAC) com taxa de juros representada pela TR - Taxa Referencial de juros, acrescida do CUPOM de 17,7600 ao ano e proporcional de 1,4800, vencendo-se o primeiro encargo em 30 dias a contar da data deste contrato. O referido é verdade e dou fé. São Luís 18 de setembro de 2013. ip

Prot. nº 153.854.065.1G selo nº 017743094-095 OFICIAL DO REGISTRO

AV.05/39.871 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DA SEQUÊNCIA DOS ATOS - São Luís/MA, 03 de Abril de 2023: Procede-se à presente, ex officio, nos termos do Art. 213, da Lei nº 6.015/73, para retificar a ordem dos assentos a partir da AV.01, da seguinte forma: AV.03 e R.04. **OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** Por força da Decisão nº 16822020 proferida no processo nº 17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça, este ato está isento de emolumentos. Dou fé. FE/TM. Selo nº AVESVD029702NAQ05XLSERKZKH23.
() Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(X) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.06/39.871 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 248.800, data do protocolo 21/03/2023: Conforme requerimento datado aos 02/03/2023, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.04, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 244.382, foi CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº 92120231389852, emitida em 22/03/2023, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$ 2.840,66 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), em 27/02/2023, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 142.032,87 (cento e quarenta e dois mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme Guia nº 25930656. Dou fé. FE/TM. Emolumentos: R\$ 1.126,90. FERC: R\$ 33,80. FUNDOS: R\$ 90,14. Selo nº REGTOR029702GGXAOOLB88JQHAW70. São Luís/MA, 03/04/2023.



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

FINAL DE
MATRÍCULA

EMITIDO POR Cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís. CONDOMÍNIO Rua das Andirobas, 10, Edifício Executive Lake Center, Jardim Renascença, São Luís/MA. CEP: 65075-040. FONE: 9830421589. EMAIL: 1rislcartma@gmail.com

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO 401D9DC0-D237-11ED-A341-E5B9C46FE400

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERINT02970244STQLL8DKMUVL49, 03/04/2023
11:19:41, Ato: 16.24.4, Parte(s): DANIELE
FYDRYSZEWSKI VILASFAM - CM 11514, Total R\$ 88,99
Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$
3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.